AUTÓGRAFO Nº 128/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 131/2023 oriundo do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal, e aponta recursos.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial, no valor de R$ 169.701,54 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), no Orçamento Municipal, no exercício de 2023, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Descrição | Fonte de recurso | Valor |
| 06.01.27.812.0045.2040 | 3.3.50.43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 500 | R$ 24.274,99 |
| 02.01.14.422.0003.2097 | 4.4.50.42 | AUXÍLIOS | 500 | R$ 105.740,43 |
| 05.04.13.392.0034.2030 | 3.3.50.43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 500 | R$ 39.686,12 |

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito adicional Especial autorizado, terá como redução a seguinte despesa:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Descrição | Fonte de recurso | Valor |
| 13.99.99.999.0099.2055 | 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP | 500 | R$ 169.701,54 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 16 de novembro de 2023.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul